

Tabela 8: Relatório Mensal de atendimento do CRAS (Agregado)

Bloco I – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	3173	132,21
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	26	1,08
Bloco II – atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Total	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	8307	346,13
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	391	16,29
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1538	64,08
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	322	13,42
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	24	
C.6. Visitas domiciliares realizadas	545	22,71
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	5269	219,54
* Atendimentos com benefício eventual de Cesta Básica	4.996	416,33

Fonte: SAGI – Relatório Mensal de Atendimento – RMA

A tabela 9, se refere aos atendimentos coletivos realizados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) os dados evidenciam diferentes padrões de participação conforme o tipo de atividade ofertada e o público atendido. Observa-se que 145 famílias participaram regularmente de grupos vinculados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), representando média mensal de 6,04 participantes, indicando a existência de ações continuadas voltadas ao fortalecimento da função protetiva familiar e ao desenvolvimento de estratégias coletivas de prevenção de riscos sociais.

Destaca-se, entretanto, a ausência de participação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e adultos entre 18 e 59 anos, conforme os registros analisados, o que indicar inexistência da oferta desses serviços. Considerando que o SCFV constitui estratégia fundamental da Proteção Social Básica para prevenção de situações de risco social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a ausência desse serviço merece análise mais aprofundada pela gestão, especialmente diante da relevância desses serviços para prevenção precoce de violações de direitos.

Por outro lado, observa-se participação significativa de pessoas idosas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, totalizando 146 participantes (média de 6,08), indicando que a oferta voltada a esse público apresenta maior consolidação no território.

No que se refere às atividades coletivas não continuadas, como palestras, oficinas e outras ações socioeducativas, registrou-se participação de 544 pessoas (média mensal de 22,67), indicando utilização dessas estratégias como instrumento de alcance ampliado da população. Sob análise técnica, tais atividades podem contribuir para disseminação de informações e mobilização comunitária, embora não substituam o acompanhamento sistemático proporcionado pelos serviços continuados. Em relação à participação de pessoas com deficiência, foram registradas 43 participações em grupos do PAIF ou serviços de convivência (média de 1,79), número que sugere participação desse público nas atividades coletivas.

De forma geral, a análise dos dados evidencia concentração das atividades coletivas em grupos do PAIF e no atendimento à população idosa, ao passo que a ausência de registros em SCFV para outros ciclos de vida aponta para possível lacuna na oferta de ações preventivas estruturadas, o que pode impactar na capacidade da Proteção Social Básica em atuar de forma antecipatória frente as situações de risco social.

36

Tabela 9: Atendimento Coletivos realizados no CRAS (Agregado)

Bloco III – atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	145	6,04
D.2. Crianças de 0 a 6 anos sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	00
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	00
D.5 Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	146	6,08
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	544	22,67
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	43	1,79

Fonte: SAGI – Relatório Mensal de Atendimento – RMA

No que se refere aos atendimentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade, realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), foram registrados, no ano de 2025, um total de 2.103 atendimentos, correspondendo à média mensal de 175,25 atendimentos (Tabela 10). No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), aproximadamente 1.756 pessoas em situação de violação de direitos foram acompanhadas ao longo do período analisado. Também foram realizadas 445 visitas domiciliares, com média mensal de 37,08 visitas, evidenciando a utilização de estratégias de acompanhamento territorializado e monitoramento contínuo das situações de maior complexidade e gravidade social.

O volume de atendimentos e acompanhamentos realizados pelo CREAS indica a presença de riscos sociais associados a violações de direitos que demandam intervenção especializada, contínua e articulada com a rede de proteção social e de garantia de direitos. A realização de visitas domiciliares configura-se como estratégia fundamental para identificação da persistência dos fatores de risco, avaliação da capacidade protetiva das famílias e monitoramento da reincidência de situações de violência e negligência.

Observa-se baixa incidência de atividades coletivas, tendo sido registrados apenas oito grupos ao longo do ano, bem como reduzido número de encaminhamentos ao CRAS, também totalizando oito registros no período. Tais dados podem indicar fragilidades na transição das situações acompanhadas para estratégias de prevenção e fortalecimento de vínculos no âmbito da Proteção Social Básica, sugerindo a necessidade de aprimoramento dos fluxos de referência e contrarreferência entre os níveis de proteção, a fim de reduzir a cronificação das situações de violação.

38

Tabela 10: Relatório Mensal de atendimento do CREAS (Agregado)

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1756	146,33
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	72	6
Bloco II – atendimentos realizados no CREAS		
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2103	175,25
M.2. Total de atendimentos em grupos realizados no mês de referência	8	0,67
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	8	0,67
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	445	37,08

Fonte: SAGI – Relatório Mensal de Atendimento – RMA

37

No que se refere ao perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, (Tabela 11) que totalizaram 72 registros, observa-se predominância de situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas de negligência (29 casos), seguidas por situações de violência intrafamiliar (27 casos) e abuso sexual (sete casos). Entre as mulheres adultas, foram identificados 13 novos casos de violência intrafamiliar. Em relação à população idosa, registraram-se 12 casos de negligência e nove situações de violência intrafamiliar. Quanto às pessoas com deficiência, foram identificados dois casos de negligência ou abandono e um caso de violência intrafamiliar. Destaca-se ainda a inclusão de 11 pessoas em situação de rua no acompanhamento familiar durante o ano de 2025.

A análise desses dados evidencia concentração de violações de direitos no âmbito

39

das relações familiares e domésticas, caracterizando risco social associado à fragilização dos vínculos, à insuficiência de redes de apoio e à redução da capacidade protetiva familiar. A recorrência de situações de negligência e violência intrafamiliar, especialmente envolvendo crianças, adolescentes, pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência, aponta para a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, da busca ativa qualificada e da articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça.

No que se refere à população em situação de rua, a inclusão de 11 pessoas no acompanhamento familiar indica a presença de riscos sociais agravados, associados à ruptura de vínculos, à exclusão social e à exposição a múltiplas violações de direitos, demandando respostas integradas da rede socioassistencial e intersetorial, com foco na proteção social, reconstrução de vínculos e acesso a direitos.

Tabela 11: Perfil novos dos Atendimentos

Perfil dos novos casos Acompanhados	
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	27
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	7
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	29
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	13
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	9
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	12
Pessoas com deficiências vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1
Pessoas com deficiências vítimas de negligência ou abandono	2
Pessoas em situação de rua	11

Fonte: SAGI – Relatório Mensal de Atendimento – RMA

No âmbito do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, foram acompanhados 11 adolescentes ao longo do período (Tabela 12). Registraram-se 41 atendimentos relacionados ao cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com média mensal de 3,42 atendimentos, além de 30 atendimentos específicos relacionados à Medida de Liberdade Assistida (LA), com média mensal de 2,5 atendimentos.

40

Tabela 12: Medida Socioeducativa

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)		
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	41	3,42
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	30	2,5
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	11	0,92

Fonte: SAGI – Relatório Mensal de Atendimento – RMA

De forma geral, a análise integrada dos dados da Proteção Social Especial de Média Complexidade evidencia a presença de riscos sociais persistentes e situações recorrentes de violação de direitos no território, reforçando a centralidade do CREAS na resposta às situações de maior gravidade social e a necessidade de planejamento contínuo, com base em evidências, para o fortalecimento da rede de proteção social e da articulação intersetorial.

1.2.5 IDCRAS e IDCREAS

Com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das unidades de CRAS e CREAS, Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, através da SNAS, criou o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) e o Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS). A construção desses índices surge da análise de indicadores que avaliam o nível de desenvolvimento dessas unidades socioassistenciais, a partir de informações coletadas no Censo SUAS.

Para a produção dos Índices são analisados três indicadores: “Estrutura Física”, “Serviços e Benefícios” e “Recursos Humanos”. O valor do Índice varia de um (01) a cinco (05). O nível máximo representa a situação que mais se aproxima do padrão de qualidade desejável, enquanto o nível mínimo representa a maior distância em relação a ele. Para a avaliação considera-se o porte dos municípios.

Para chegar aos indicadores sintéticos finais – IDCRAS e IDCREAS, utiliza-se a média aritmética simples, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões e dividindo o resultado por três (03) (Tabela 13 e 14).

41

Tabela 13 – Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Unidade	Dimensões			Id CRAS
	Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços e Benefícios	
2024				
CRAS Arrozal	4,00	5,00	2,00	3,67
CRAS Pirai	5,00	5,00	2,00	4,00

Fonte: SAGI – Vigilância Socioassistencial

Tabela 14 – Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Unidade	Dimensões			Id CREAS
	Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços	
2024				
CREAS	3,00	5,00	2,00	3,33

Fonte: SAGI – Vigilância Socioassistencial

A análise dos indicadores IDCRAS e IDCREAS para o ano de 2024 evidencia que o município apresenta adequadas condições estruturais e de recursos humanos nas unidades socioassistenciais, com pontuações elevadas nessas dimensões tanto nos CRAS quanto no

CREAS. Entretanto, observa-se desempenho inferior na dimensão relacionada aos Serviços e Benefícios (CRAS) e Serviços (CREAS), indicando que os principais desafios da rede socioassistencial estão associados à operacionalização das ofertas, organização dos fluxos de trabalho e ampliação da cobertura das ações continuadas.

Nos CRAS, apesar da boa avaliação em estrutura física e equipes técnicas, a baixa pontuação na dimensão de serviços sugere necessidade de fortalecimento das ações coletivas, ampliação da oferta de serviços continuados e maior integração entre benefícios e acompanhamento familiar. Já no CREAS, o resultado aponta para capacidade técnica instalada adequada, porém com necessidade de qualificação da oferta especializada e fortalecimento das estratégias de atendimento e articulação com a rede de proteção social.

De forma geral, os indicadores evidenciam que os desafios da política de Assistência Social no município não se concentram somente na infraestrutura ou na composição das equipes, mas principalmente na consolidação e diversificação da oferta socioassistencial, aspecto fundamental para ampliar a efetividade das ações preventivas e especializadas frente a situações de vulnerabilidade e violação de direitos identificadas no território.

42

II – OBJETIVO GERAIS E ESPECÍFICO

O objetivo geral e os específicos estabelecidos neste Plano refletem os resultados que se pretende alcançar por meio da execução das ações previstas, em consonância com os princípios e diretrizes da PNAS e demais marcos legais federais, estaduais e municipais. Estes objetivos também consideram os instrumentos de planejamento orçamentário do município, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que definem as possibilidades reais de investimento público nas políticas socioassistenciais.

Objetivo Geral:

Consolidar o SUAS no município de Pirai, garantindo o acesso da população aos direitos socioassistenciais previstos nas normativas nacionais, assegurando a efetividade das políticas públicas de assistência social.

Objetivos Específicos:

1. Organizar a rede socioassistencial de forma integrada, articulando serviços da PSB e PSE;
2. Priorizar a proteção e prevenção de vulnerabilidades sociais por meio de ações territoriais e intersetoriais;
3. Ampliar a participação social, fortalecendo o CMAS e promovendo o controle social;
4. Expandir e qualificar a rede de serviços, programas, projetos e unidades, respeitando o diagnóstico socioterritorial;
5. Assegurar a concessão de benefícios socioassistenciais com equidade, transparência e foco na autonomia dos usuários;
6. Modernizar os instrumentos de gestão do SUAS, garantindo eficiência, eficácia e planejamento estratégico;
7. Promover formação e valorização continuada dos trabalhadores da assistência social;
8. Integrar ações socioassistenciais com outras políticas públicas (saúde, educação,

43

habitação, trabalho e renda), respeitando as diversidades regionais, culturais e socioeconômicas.

9. Qualificar a rede socioassistencial para prevenir, enfrentar todas as formas de violência e discriminação.

44

III– DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes estabelecidas neste Plano Municipal de Assistência Social foram elaboradas com base nas normativas que compõem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), nas orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no diagnóstico socioterritorial do município, bem como nas deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de julho de 2025. Ademais, consideraram-se a análise das demandas sociais locais, a rede socioassistencial existente, a capacidade de gestão e os investimentos realizados.

Essas diretrizes estão alinhadas às demais diretrizes da administração pública municipal, previstas no Plano Plurianual (PPA) e em outros instrumentos de planejamento, garantindo coerência e integração com as demais políticas setoriais que mantêm interface direta com os serviços socioassistenciais. Tal alinhamento visa assegurar a atuação integrada e em rede, potencializando o trabalho social e otimizando os recursos disponíveis para responder às demandas sociais de forma ampla e eficaz.

Para a definição das diretrizes deste Plano, foram adotados como referência os princípios organizativos do SUAS, previstos na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, conforme disposto em seu art. 3º (BRASIL, 2012).

Art. 3º São princípios organizativos do SUAS:

- I – universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
- II – gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- III – integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV – intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V – equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social

1. Fortalecer a Proteção Social Básica (PSB) como espaço de proteção efetiva e de prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
2. Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE-MC) como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos.
3. Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE-AC) como instância de garantia de proteção integral, assegurando acolhimento, orientação e acompanhamento a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
4. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) enquanto órgão de controle social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a participação social e o controle democrático das políticas públicas.

45

5. Fortalecer e ampliar a rede de serviços socioassistenciais, garantindo maior cobertura, qualidade no atendimento e integração entre serviços, programas, projetos e benefícios.
6. Ampliar a oferta de benefícios socioassistenciais, promovendo o acesso qualificado e incentivando a autonomia dos usuários na utilização dos recursos recebidos.
7. Aprimorar as ferramentas de gestão do SUAS, assegurando eficiência, eficácia e transparência na condução da Política Municipal de Assistência Social.
8. Fortalecer a política de valorização dos trabalhadores do SUAS, por meio de ações de formação continuada, melhoria das condições de trabalho e promoção da qualificação profissional.
9. Garantir igualdade, diversidade e proteção integral, onde todas as ações socioassistenciais devem assegurar igualdade de acesso e tratamento, reconhecer e valorizar a diversidade, proteger integralmente pessoas e grupos historicamente vulnerabilizados, prevenir e enfrentar todas as formas de violência, discriminação e violação de direitos, com atendimento humanizado, intersetorial e pautado na dignidade humana.

46



IV – PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029

4.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO SUAS

4.2 BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Garantir a operacionalização e manutenção do FMAS	Fortalecer execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social	Aumentar a execução dos recursos do SUAS e prestar contas nos prazos legais	Percentual de execução orçamentária; prestações de contas aprovadas	Contínuo (2026–2029)	Gestão Administrativa Financeira / Gestão do SUAS	Bloco Gestão Suas
Promover adequação da estrutura física das Unidades Socioassistenciais	Realizar diagnóstico e executar plano de readequação das unidades, considerando a acessibilidade	Avaliar todas as unidades e adequar progressivamente	Percentual de unidades adequadas às normas técnicas	Longo Prazo 2029	Gestão Administrativa Financeira / Gestão do SUAS	Bloco Gestão Suas /Bloco PSB e PSE
Qualificar as ações da Gestão e da Rede Socioassistencial por meio da modernização e adequação de mobiliários e equipamentos permanentes.	Realizar ações de melhoria, modernização e adequação do mobiliário e dos equipamentos permanentes	Adquirir e/ou substituir mobiliários e equipamentos permanentes conforme diagnóstico das necessidades	Percentual de itens adquiridos em relação ao planejado	Contínuo (2026–2029)	Gestão Administrativa Financeira / Gestão do SUAS	Bloco Gestão Suas /Bloco PSB e PSE / Bloco IGD-SUAS
Estruturar SMAS conforme novo organograma	Formalizar áreas e fluxos institucionais	Aprovar o regimento interno e instituir áreas previstas	Publicação do Regimento Interno e implementação das áreas estruturais	Médio Prazo 2027	Gestão do SUAS	Bloco Gestão Suas
Estimular a participação dos usuários na elaboração, acompanhamento e avaliação da Política Pública de	Implementar a política de participação e comunicação entre equipes técnicas, gestão e usuários do SUAS, fortalecendo o	a) Divulgar amplamente as ações da Assistência Social; b) Ampliar os canais de comunicação considerando as	a) Número de ações divulgadas; b) Quantidade e diversidade de canais	Médio a Longo prazo 2028 e 2029	Gestão do SUAS / Comunicação	Bloco Gestão Suas

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Assistência Social do município	diálogo e a troca de informações	demandas dos usuários; c) Garantir participação ativa dos usuários na formulação e acompanhamento das políticas	de comunicação; c) Número de reuniões, fóruns ou espaços de escuta realizados; registro de sugestões incorporadas às políticas			
Assegurar o provimento e a adequação dos recursos humanos da Assistência Social conforme parâmetros da NOB-RH/SUAS	a) Realizar diagnóstico periódico da força de trabalho da SMAS, identificando necessidade de ampliação ou recomposição das equipes; b) Providenciar reposição de profissionais em casos de vacância, exoneração ou afastamento; c) Adequar quantitativa e qualitativamente as equipes aos parâmetros do SUAS	Manter as equipes de referência completas e compatíveis com os parâmetros da NOB-RH/SUAS durante o período do PMAS	Percentual de adequação à NOB-RH/SUAS; número de profissionais por unidade; tempo médio de reposição de vacâncias	Contínuo (2026–2029)	Gestão do SUAS / Gestão do Trabalho	Bloco Gestão Suas
Fortalecer a gestão do trabalho e a valorização dos profissionais do SUAS	Realizar estudo técnico para revisão/implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), incluindo análise de gratificações e incentivos funcionais	Elaborar diagnóstico técnico e proposta de revisão do PCCS	Documento técnico elaborado / Proposta apresentada à gestão	Longo Prazo 2029	Gestão do SUAS/ Gestão do Trabalho	Bloco Gestão Suas
Promover modernização da frota da Assistência Social	Planejar renovação e manutenção preventiva da frota	Renovar ou adequar veículos conforme necessidade dos serviços	Número de veículos disponíveis e em condições de uso	Contínuo (2026–2029)	Gestão Administrativa Financeira / Gestão do SUAS	Bloco Gestão Suas / Bloco PSB e PSE
Aprimorar a Gestão do SUAS – IGD/SUAS	Fortalecer processos de gestão, monitoramento e alimentação	Manter atualização regular dos sistemas e ampliar desempenho	Índice de Gestão Descentralizada (IGD);	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Vigilância	Bloco IGD-SUAS

48

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
	dos sistemas oficiais do SUAS	nos indicadores do IGD-SUAS			Socioassistencial	
Implantar a Vigilância Socioassistencial como instrumento de gestão e planejamento	Estruturar equipe, fluxos e produção de informações territoriais	Instituir formalmente a Vigilância e produzir relatórios periódicos	Implementação da Vigilância Socioassistencial	Médio Prazo 2027	Gestão SUAS / Vigilância Socioassistencial	Bloco IGD-SUAS
Promover a capacitação contínua dos trabalhadores do SUAS	Implementar ações formativas de acordo com o Plano de Educação Permanente	Realizar capacitações anuais conforme o Plano de Educação Permanente	Número de capacitações realizadas; proporção de trabalhadores do SUAS capacitados	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Gestão do Trabalho	Bloco IGD-SUAS

4.3 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Garantir a concessão de Benefícios Eventuais	Organizar fluxos, critérios e acompanhamento da concessão conforme legislação vigente	Atender as demandas elegíveis conforme avaliação técnica	Número de benefícios concedidos;	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Gestão de Benefícios	Bloco Gestão Suas / Bloco PSB
Garantir atendimento com benefício eventual às famílias afetadas por situação de calamidade pública ou emergência	Instituir protocolo municipal de concessão de Benefícios Eventuais em situações de calamidade/emergência	Atender as famílias elegíveis identificadas em situação de calamidade ou emergência reconhecida, assegurando concessão do benefício eventual	Número de famílias atendidas; tempo médio de concessão do benefício;	Conforme ocorrência (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Gestão de Benefícios	Bloco Gestão Suas / Bloco PSB / cofinanciamento estadual e federal extraordinário

49

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Estruturar o acompanhamento do Programa Bolsa Aluguel Social	Monitorar famílias beneficiárias com acompanhamento técnico sistemático	Realizar acompanhamento periódico das famílias inseridas no programa	Percentual de famílias acompanhadas;	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Gestão de Benefícios	Bloco Gestão Suas / Bloco PSB
Revisar e atualizar a legislação municipal que regulamenta o Benefício Eventual (Bolsa Aluguel Social), ampliando as hipóteses de concessão para contemplar outras situações de vulnerabilidade social, além dos casos vinculados exclusivamente à notificação da Defesa Civil.	Elaborar minuta de projeto de lei para revisão e atualização da legislação municipal do Benefício Bolsa Aluguel Social, ampliando os critérios de concessão para contemplar outras situações de vulnerabilidade social, adequando a Lei do SUAS	Aprovar e publicar a legislação revisada até 2029, garantindo a ampliação dos critérios de acesso e a adequação às normativas do SUAS.	Publicação da nova legislação municipal Número de novas situações de vulnerabilidades contempladas na norma Número de famílias beneficiadas após a ampliação dos critérios	Longo prazo 2029	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Gestão de Benefícios	Bloco Gestão Suas / Bloco PSB
Regulamentar e ampliar a oferta dos Benefícios Eventuais, assegurando maior cobertura às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, em conformidade com as normativas do SUAS.	a) Elaborar e aprovar normativa municipal que discipline critérios, procedimentos e fluxos de concessão; b) Definir os Benefícios a serem ofertados	Regulamentar os Benefícios Eventuais e ampliar progressivamente o número de beneficiários até 2029.	Publicação do ato normativo municipal; Número de famílias e indivíduos beneficiados.	Longo prazo 2029	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Gestão de Benefícios	Bloco Gestão Suas / Bloco PSB

4.4 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

50

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Captar recursos por meio de emendas parlamentares	Articular com parlamentares e órgãos federais; cadastrar e submeter programações no sistema oficial EstruturaSUAS	Registrar e submeter programações elegíveis dentro do cronograma, visando aprovação e liberação dos recursos	Número de programações submetidas; percentual de programações aprovadas;	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Assessoria de Convênios	Emendas Parlamentares / Bloco de Gestão do SUAS
Utilizar o recurso de emenda parlamentar	Planejar e executar ações/investimentos conforme programação aprovada, observando limites e restrições legais; fomentar controle social e prestação de contas	Utilizar os recursos recebidos em conformidade com normativa; prestação de contas concluída no prazo	Percentual de execução financeira; prestação de contas	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Controle Interno / Financeiro	Emendas Parlamentares / Bloco de Gestão do SUAS

4.5 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Promover o desenvolvimento e a qualificação das ações dos CRAS João / CRAS Adélia	Fortalecer oferta de serviços, atendimento, grupos e atividades socioassistenciais nos CRAS, com base no diagnóstico territorial	Atingir cobertura planejada de famílias e atividades, mantendo indicadores de qualidade	Relatório Mensal de Atendimento – RMA	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Coordenação CRAS	Bloco da PSB / Bloco de Gestão SUAS
Promover o desenvolvimento e a qualificação das ações do Centro de Convivência do Idoso, Rita Torres	Estruturar e ampliar a programação de convivência, integração e fortalecimento de vínculos para idosos	Implantar cronograma regular de ações e alcançar cobertura pactuada de usuários	Nº de usuários atendidos; nº de atividades; taxa de participação mensal	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Coordenação CCI	Bloco da PSB / Bloco de Gestão SUAS
Promover o desenvolvimento do Programa BPC Escola	Ampliar acompanhamento de famílias e estudantes	Aumentar número de usuários atendidos	Nº de Questionários Aplicados / Nº	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação	Bloco da PSB / Bloco de Gestão

51

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
	beneficiários, integrar ações entre CRAS, escolas e assistência social		registros de acompanhamento		PSB / Coordenação CRAS	SUAS
Realizar a reforma do Centro de Convivência Dona Ritinha	Executar obra ou requalificação física do espaço, visando segurança, acessibilidade e adequação para atividades	Concluir reforma com conformidade normativa e reabrir com programação regular	Percentual de obra concluída; conformidade com normas técnicas; retomada de atividades	Médio prazo 2027-2028	Gestão Administrativa Financeira / Gestão SUAS / SM.Obras	Bloco da PSB / Bloco de Gestão SUAS
Fortalecer o atendimento territorial da Proteção Social Básica e ampliar o acesso aos serviços	Implantar equipe volante para atendimento em áreas de maior vulnerabilidade, apoio a famílias e fortalecimento do acesso aos serviços	Disponibilizar equipe móvel para atuação territorial, garantindo monitoramento da cobertura das áreas prioritárias	Nº de atendimentos realizados pela equipe; áreas atendidas;	Médio prazo (2026–2027)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Coordenação CRAS	Bloco da PSB / Bloco de Gestão SUAS
Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Planejar, estruturar e operacionalizar o SCFV com oferta regular por faixa etária e território	Implantar SCFV conforme diagnóstico e atender público pactuado com frequência mínima	Nº de grupos criados; nº de usuários atendidos;	Médio prazo (2026–2027)	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Coordenação CRAS	Bloco da PSB / Bloco de Gestão SUAS
Analisar a viabilidade de ampliação da rede socioassistencial da Proteção Social Básica (PSB)	Realizar estudo técnico para avaliar a necessidade de expansão da oferta de serviços, programas, projetos e unidades da PSB, com foco nos públicos prioritários identificados no diagnóstico socioterritorial	Elaborar 01 estudo de viabilidade de ampliação da rede conforme áreas prioritárias identificadas	Estudo técnico de viabilidade elaborado	Longo Prazo 2029	Gestão SUAS / Coordenação PSB / Coordenação CRAS	Bloco da PSB / Bloco de Gestão SUAS

4.6 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

4.7 PROCADSUAS

52

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Fortalecer a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando a qualidade, atualidade e consistência das informações	Aperfeiçoar processos de gestão, monitoramento e alimentação do sistema, incluindo supervisão técnica do PBF	Reduzir inconsistências, manter registros atualizados e confiáveis e alcançar desempenho satisfatório nos indicadores do IGD-M, conforme parâmetros normativos	Índice de Gestão Descentralizada do PBF (IGD-M); percentual de cadastros atualizados; número de inconsistências tratadas; conformidade técnica	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação de PSB / Coordenação Cadastro Único e PBF	IGD-PBF / Bloco de Gestão SUAS
Ampliar o acesso ao Cadastro Único	Desenvolver ações descentralizadas para mobilização, identificação e acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade para cadastro e atualização	Aumentar cobertura do cadastro municipal e reduzir famílias elegíveis sem registro	Número de novas famílias inscritas; percentual de cobertura do território; redução de lacunas identificadas	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação de PSB / Coordenação Cadastro Único e PBF	IGD-PBF / Bloco de Gestão SUAS
Qualificar a oferta das ações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família por meio da melhoria, modernização e adequação do mobiliário e dos equipamentos permanentes	Realizar ações de melhoria, modernização e adequação do mobiliário e dos equipamentos permanentes	Adquirir e/ou substituir mobiliários e equipamentos permanentes conforme diagnóstico das necessidades	Nº de unidades com mobiliário/equipamentos adequados; % de itens adquiridos em relação ao planejado	Contínuo (2026–2029)	Gestão SUAS / Coordenação de PSB / Coordenação Cadastro Único e PBF	IGD-PBF / Bloco de Gestão SUAS
Garantir a utilização eficiente dos recursos do IGD-PBF	Planejar e aplicar os recursos de forma otimizada, com controle técnico e seguindo normativas e indicadores	Executar os recursos programados em ações alinhadas às exigências do programa, com monitoramento contínuo e prestação de contas adequada	Registros de execução financeira; relatórios de controle e prestação de contas	Contínuo (2026–2029)	Gestão Administrativa Financeira / Gestão SUAS	IGD-PBF / Bloco de Gestão SUAS

53

4.8 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Promover o desenvolvimento e a qualificação das ações do CREAS, fortalecendo a execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Fortalecer a oferta de atendimento especializado e acompanhamento técnico aos usuários e famílias, com base no diagnóstico territorial e nas demandas de PSE	Assegurar a oferta qualificada do PAEFI, com cobertura planejada de atendimentos e acompanhamento técnico sistemático às famílias e indivíduos, conforme diagnóstico socioterritorial	Relatório Mensal de Atendimento – RMA	Contínuo (2026–2029)	Gestão do SUAS /Coordenação PSE /Coordenação CREAS	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
Estruturar sede própria para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Captar recursos financeiros por meio de convênios, emendas parlamentares e programas de cofinanciamento estadual e federal para construção da sede do CREAS	Garantir a formalização de proposta técnica e captação de recursos para viabilizar a construção da unidade até 2029	Propostas cadastradas; recursos captados; celebração de convênios; início da obra	Longo prazo 2029	Gestão do SUAS /Coordenação PSE / CREAS / Setor de Convênios	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS / Convênios / Emendas parlamentares/
Implantar o Serviço de Abordagem Social	Estruturar equipe e fluxos para identificar, acolher e encaminhar pessoas em situação de vulnerabilidade social nas vias e espaços públicos	Implantar serviço e garantir atendimento regular, com encaminhamento adequado a redes de proteção	Nº de abordagens; encaminhamentos realizados; indicadores de acesso e proteção	Médio prazo 2027 – 2028	Gestão do SUAS /Coordenação PSE /Coordenação CREAS	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
Implantar a Política Municipal para Pessoas em Situação de Rua	Construir e formalizar política local, com diretrizes, órgãos responsáveis, fluxos e integração intersetorial	Aprovar política municipal e iniciar implementação com monitoramento	Existência de normativo; nº de ações implementadas; registros de articulação intersetorial	Médio prazo 2027 – 2028	Gestão do SUAS /Coordenação PSE /Coordenação CREAS	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS

54

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Implantar Casa de Passagem	Estruturar espaço de acolhimento temporário e de transição para pessoas em situação de rua, com oferta de serviços socioassistenciais básicos	Inaugurar e manter funcionamento da Casa de Passagem, atendendo demanda prevista	Nº de vagas; ocupação média; tempo de permanência; encaminhamentos	Médio a longo prazo 2027-2029	Gestão do SUAS /Coordenação PSE	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
Estruturar o Serviço de Calamidade e Emergência	Organizar protocolos, equipe, logística e materiais para atendimento imediato em situações de emergência social	Implantar serviço e responder às demandas de calamidade com prontidão e qualidade	Tempo de resposta; nº de famílias atendidas; recursos mobilizados; registros de ações	Contínuo (2026–2029)	Gestão do SUAS /Coordenação PSE	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
	Disponibilizar Abrigo Temporário em local seguro e serviços de provisão imediata para população afetada, com coordenação técnica e logística	Atender totalmente as demandas emergenciais detectadas, mantendo padrões mínimos de dignidade e proteção	Nº de pessoas alojadas; materiais distribuídos; registros de atendimento; avaliação de vulnerabilidade pós-crise	Conforme ocorrência (2026–2029)	Gestão do SUAS /Coordenação PSE / Coordenação PSE/ Defesa Civil	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS / Convênios /Recursos Extraordinários
Avaliar a viabilidade e promover a captação de recursos para implantação de Centro Dia para Pessoas Idosas	Realizar diagnóstico da demanda e estudo técnico financeiro; elaborar projeto de implantação; cadastrar propostas para captação de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares e cofinanciamento estadual/federal	Elaborar estudo técnico conclusivo e protocolar propostas para captação de recursos visando viabilizar a implantação do serviço	Estudo técnico elaborado; projeto cadastrado; número de propostas apresentadas; recursos pleiteados/captados	Longo prazo 2029	Gestão do SUAS / Coordenação PSE	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
Analisar a viabilidade de ampliação da rede socioassistencial da Proteção Social Especial (PSE).	Realizar estudo técnico para avaliar a necessidade de expansão da oferta de serviços, programas, projetos e unidades da PSE, considerando a média e alta complexidade, com base no diagnóstico socioterritorial.	01 estudo técnico concluído	Estudo técnico de viabilidade elaborado.	Longo prazo 2029	Gestão do SUAS / Coordenação PSE	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS

55

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO (2026-2029)	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSO
Prevenir, enfrentar todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, população negra, povos e comunidades tradicionais, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais grupos historicamente discriminados.	Realizar campanhas permanentes de prevenção e enfrentamento às violências e discriminações	Realizar no mínimo 01 campanha	Nº de campanhas realizadas por ano	Curto a Médio prazo 2026-2029	Gestão do SUAS /Coordenação PSE /Coordenação CREAS	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
Qualificar o atendimento às vítimas de violência	Implantar protocolo municipal de atendimento humanizado e fluxo intersetorial	Protocolo implantado até 2027	Existência do protocolo formalizado e nº de serviços utilizando o fluxo	Curto a Médio prazo 2026-2029	Gestão do SUAS /Coordenação PSE /Coordenação CREAS	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS
Fortalecer a rede de proteção e atuação intersetorial	Promover capacitações continuadas para profissionais da rede	Realizar ao menos 1 capacitação	Nº de capacitações realizadas e nº de profissionais capacitados	Curto a Médio prazo 2026-2029	Gestão do SUAS /Coordenação PSE /Coordenação CREAS	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS

4.9 GESTÃO DA CASA ABRIGO

56

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Indicador	PRAZO (2026-2029)	Responsável	Fonte de Recursos
Promover o desenvolvimento e a qualificação das ações da Unidade de Acolhimento	Qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional conforme normativas do SUAS	Garantir atendimento integral aos usuários acolhidos	Nº de usuários acolhidos	Contínuo (2026–2029)	Gestão do SUAS / Coordenação PSE / Coordenação da Casa Abrigo	Bloco da PSE / Bloco de Gestão do SUAS

4.10 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Indicador	PRAZO (2026-2029)	Responsável	Fonte de Recursos
Garantir o funcionamento técnico e administrativo do Controle Social	Assegurar suporte técnico, administrativo e logístico ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias previstas	Nº de reuniões realizadas / Atas registradas	Contínuo (2026–2029)	Secretaria-Executiva do CMAS / Conselho CMAS / Gestão do SUAS	Gestão do SUAS / IGD-SUAS q IGD-PBF
	Disponibilizar estrutura física, equipamentos e apoio administrativo ao CMAS	Manter infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho	Relatórios de funcionamento / Recursos disponibilizados	Contínuo (2026–2029)	Conselho CMAS / Gestão do SUAS	Gestão do SUAS / IGD-SUAS / IGD-PBF
	Promover capacitação continuada dos conselheiros do CMAS	Realizar capacitação conforme previsto no Plano de Educação Permanente	Nº de capacitações realizadas	Contínuo (2026–2029)	Conselho CMAS / Gestão do SUAS	Gestão do SUAS / IGD-SUAS / IGD-PBF

57

4.11 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Indicador	PRAZO (2026-2029)	Responsável	Fonte de Recursos
Promover a implementação de projetos voltados para Crianças e Adolescentes	Apoiar e financiar projetos socioassistenciais por meio do FMDCA	Financiar os projetos apresentados	Nº de projetos financiados / Prestação de contas aprovada	Contínuo (2026–2029)	CMDCA / Gestão do Fundo	Recursos de Doações do Fundo – FMDCA
Realizar a gestão administrativa do FMDCA	Disponibilizar estrutura física, equipamentos e apoio administrativo ao CMDCA	Manter infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho	Relatórios de funcionamento / Recursos disponibilizados	Contínuo (2026–2029)	CMDCA / Gestão do Fundo	Recursos próprios
Realizar capacitação dos conselheiros	Promover formação continuada para conselheiros do CMDCA	Realizar capacitação conforme previsto no Plano de Educação Permanente	Nº de capacitações realizadas	Contínuo (2026–2029)	CMDCA / Gestão do Fundo	Recursos próprios

4.12 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Indicador	PRAZO (2026-2029)	Responsável	Fonte de Recursos
Promover a implementação de projetos voltados para Pessoa Idosa	Apoiar e financiar projetos socioassistenciais por meio do FMI	Financiar os projetos apresentados	Nº de projetos financiados / Prestação de contas aprovada	Contínuo (2026–2029)	CMDPI / Gestão do Fundo	Recursos de Doações do Fundo –FMI
Realizar a gestão administrativa do FMI	Disponibilizar estrutura física, equipamentos e apoio administrativo ao CMDPI	Manter infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho	Relatórios de funcionamento / Recursos disponibilizados	Contínuo (2026–2029)	CMDPI / Gestão do Fundo	Recursos próprios
Realizar capacitação dos conselheiros	Promover formação continuada para conselheiros do CMDPI	Realizar capacitação conforme previsto no Plano de Educação Permanente	Nº de capacitações realizadas	Contínuo (2026–2029)Anual	CMDPI / Gestão do Fundo	Recursos próprios

58

4.13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Indicador	PRAZO (2026-2029)	Responsável	Fonte de Recursos
Promover a implementação de projetos voltados para Pessoas Portadoras de Deficiência	Apoiar e financiar projetos socioassistenciais por meio do FMDPD	Financiar os projetos apresentados	Nº de projetos financiados / Prestação de contas aprovada	Contínuo (2026–2029)	CMDPD/ Gestão do Fundo	Recursos de Doações do Fundo –FMDPD
Realizar a gestão administrativa do FMDPD	Disponibilizar estrutura física, equipamentos e apoio administrativo ao	Manter infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho	Relatórios de funcionamento / Recursos disponibilizados	Contínuo (2026–2029)	CMDPD/ Gestão do Fundo	Recursos próprios
Realizar capacitação dos conselheiros	Promover formação continuada para conselheiros do CMDPD	Realizar capacitação conforme previsto no Plano de Educação Permanente	Nº de capacitações realizadas	Contínuo (2026–2029)Anual	CMDPD/ Gestão do Fundo	Recursos próprios

59

V– RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

5.1 Recursos Materiais

REDE SOCIOASSISTENCIAL E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS João Baptista da Cunha
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Adélia Claudino de Paula
Centro de Convivência do Idoso Rita Torres de Souza
Centro De Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho
Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIADA - CNEAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai – APAE
Sociedade Civil Pensando no Amanhã
Recriarte Arrozal Associação de Artesãos
Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense
CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL VINCULADOS A SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

5.2 Recursos Humanos

Quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirai, por nível de escolaridade e tipo de vínculo empregatício (ano de referência 2026).

Nível de escolaridade	Tipo de vínculo		Eixo de Trabalho	Subtotal
	Efetivo	Comissionado		
Ensino Fundamental	0	1	Gestão do SUAS	20
Ensino Médio	1	8		
Ensino Superior	7	3		
Ensino Fundamental	1	1	Proteção Social Básica	36
Ensino Médio	4	8		
Ensino Superior	20	2		
Ensino Fundamental	0	1	Proteção Social Especial de Média Complexidade	13
Ensino Médio	2	1		
Ensino Superior	8	1		
Ensino Fundamental	0	3	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	10
Ensino Médio	0	5		
Ensino Superior	2	0		
Total Geral	45	34		79

Fonte: CadSUAS, Setor de Apoio Administrativo – 2026

5.3 Recursos Financeiros

RECURSOS FEDERAIS

EIXO	VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029			
	2026	2027	2028	2029
BLOCO DE GESTÃO DO ÍNDICE DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.809,00	R\$ 2.977,00
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$9.500,00	R\$10.070,00	R\$10.671,00	R\$11.314,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 73.500,00	R\$ 77.910,00	R\$ 82.584,00	R\$ 87.589,00
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	R\$ 40.000,00	R\$ 42.400,00	R\$ 44.944,00	R\$ 47.640,00
PROCADSUAS	R\$4.500,00	R\$ 4.770,00	R\$ 5.056,00	R\$ 5.359,00
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 105.500,00	R\$111.830,00	R\$ 118.539,00	R\$125.652,00
Total Geral	R\$ 235.500,00	R\$ 249.630,00	R\$ 264.603,00	R\$ 280.531,00

RECURSOS ESTADUAIS

EIXO	VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029			
	2026	2027	2028	2029
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 179.732,00	R\$190.515,00	R\$201.946,00	R\$ 214.063,00
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$124.760,00	R\$132.245,00	R\$140.180,00	R\$214.063,00
Total Geral	R\$ 304.492,00	R\$ 322.760,00	R\$ 342.126,00	R\$ 428.126,00

RECURSOS PRÓPRIO

EIXO	VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029			
	2026	2027	2028	2029
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.165.230	6.535.143	6.927.252	7.342.887
BLOCO DE GESTÃO DO ÍNDICE DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)	2.500	2.650	2.809	2.977
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.500	10.070	10.671	11.314
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	660.000	699.600	741.576	786.070
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	253.232	268.425	284.530	301.602
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	40.000	42.400	44.944	47.640
PROCADSUAS	4.500	4.770	5.056	5.359
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	230.260	244.075	258.719	274.243
GESTÃO DA CASA ABRIGO	124.000	131.440	139.326	147.685
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.500	9.010	9.550	10.123
Total Geral	R\$ 7.497.722,00	R\$ 7.947.583,00	R\$ 8.424.433,00	R\$ 8.929.900,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

EIXO	VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029			
	2026	2027	2028	2029
Implementação de Projetos para atendimento à Criança e ao Adolescente – FMDCA	26.000	27.560	29.213	30.966
Gestão Administrativa do FMDCA	5.000	5.300	5.618	5.955
Capacitação dos Conselheiros do FMDCA	10.000	10.600	11.236	11.910
Total Geral	41.000	43.460	46.067	48.831

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI

EIXO	VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029			
	2026	2027	2028	2029
Implementação de Projetos para atendimento à pessoa Idosa – FMI	20.000	21.200	22.472	23.820
Gestão Administrativa do FMI	5.000	5.300	5.618	5.955
Capacitação dos Conselheiros do FMI	10.000	10.600	11.236	11.910
Total Geral	35.000	37.100	39.326	41.685

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FMDPD

EIXO	VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029			
	2026	2027	2028	2029
Implementação de Projetos para atendimento à pessoa portadora de Deficiência – FMDPD	20.000	21.200	22.472	23.820
Gestão Administrativa do FMDPD	5.000	5.300	5.618	5.955
Capacitação dos Conselheiros do FMDPD	10.000	10.600	11.236	11.910
Total Geral	35.000	37.100	39.326	41.685

64

VI – RESULTADOS E IMPACTOS

A partir da elaboração e implementação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, projeta-se que as ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal resultem nos seguintes impactos:

- Qualificação da gestão do trabalho no SUAS, em consonância com seus princípios, diretrizes e normativas;
- Aprimoramento da infraestrutura física, administrativa e tecnológica dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Ampliação e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais, assegurando maior cobertura, acessibilidade e efetividade das ações no território;
- Fortalecimento da transparência e da disseminação de informações sobre a Política de Assistência Social, promovendo maior conhecimento e controle social por parte da população.

65

VII– INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento são processos fundamentais que devem acompanhar todas as etapas das ações previstas neste Plano, desde a formulação até a implementação, execução e análise dos resultados e impactos obtidos. Esses processos não apenas permitem a mensuração de dados quantitativos — como número de profissionais capacitados, reuniões de supervisão realizadas, equipamentos adquiridos, entre outros —, mas também contribuem para qualificar a tomada de decisões.

O monitoramento caracteriza-se como uma ação contínua, voltada para o acompanhamento da execução dos serviços ofertados, da qualidade das ações estratégicas desenvolvidas, do cumprimento dos prazos estabelecidos e do alcance dos objetivos definidos neste Plano. Já a avaliação é uma ação periódica, que deve ser realizada ao final de cada etapa prevista no cronograma, com a finalidade de verificar os resultados alcançados e analisar os impactos gerados no território municipal.

A responsabilidade pelo monitoramento e pela avaliação cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), às equipes que executam os programas e serviços da política de assistência social, bem como à equipe de gestão. Será realizado de forma anual e ficará sob a responsabilidade da Gestão do SUAS, que deverá elaborar um Plano Anual de Gestão para o CMAS, a ser entregue no ano subsequente ao exercício, com suas respectivas avaliações. A avaliação geral será realizada ao final da vigência do Plano.

Atendendo às orientações da NOB-SUAS, em seu Capítulo III, que trata dos Planos de Assistência Social como instrumento norteador da Política de Assistência Social em cada município, Pirai buscou, neste plano, elencar os caminhos possíveis para organizar, regular e orientar a execução dessa política.

O processo tornou-se coletivo, contemplando e identificando diversas contribuições, especialmente as propostas apresentadas na última Conferência Municipal de Assistência Social, à luz do II Plano Decenal de Assistência Social.

Espera-se o cumprimento das metas estabelecidas e alimenta-se a expectativa de que as situações de risco e vulnerabilidade social no município possam ser minimizadas.

66

VIII – REFERÊNCIAS

ATLAS DA MOBILIDADE SOCIAL BRASIL. Plataforma de dados sobre mobilidade social e desigualdades, com indicadores interativos por município, região e grupos populacionais. Disponível em: <http://atlasdobrasil.org.br>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jan. 2026.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 15 jan. 2026.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2005. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 2014.

_____. Resolução CNAS/MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023. Aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz, em consonância com o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 ago. 2023. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=6617>. Acesso em: 14 jan. 2026.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos demográficos: características da população e dos domicílios; resultados do universo.

_____. Portal “Cidades e Estados”. Indicadores demográficos e socioeconômicos de municípios e estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>. Acesso em: 15 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI— **Pirai atinge meta Previne Brasil**. Disponível em: <https://pirai.rj.gov.br/destaque-3/pirai-atinge-meta-previne-brasil>. Acesso em: 15 jan. 2026.

_____. Unidades de ensino – endereços e contatos das unidades de ensino no município de Pirai (RJ). Disponível em: <https://pirai.rj.gov.br/servicos/educacao-e-pesquisa/unidades-de-ensino>. Acesso em: 15 jan. 2026.

_____. Unidades de Saúde – endereços e contatos das unidades de saúde do município de Pirai (RJ). Disponível em: <https://pirai.rj.gov.br/servicos/saude/unidades-de-saude>. Acesso em: 15 jan. 2026.

RELATÓRIOS DE INDICADORES SOCIAIS – SAGI/MDS. Ferramenta para geração de relatórios de cidadania e indicadores sociais com recortes municipais, estaduais e nacionais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 15 jan. 2026.

RIO DE JANEIRO (Estado). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012. Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Rio de Janeiro, 2013.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda (org.). Plano municipal de assistência social [livro eletrônico]: passo a passo para o planejamento local. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: UNICEF, 2025.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: CONCEPÇÃO e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, políticas sociais e implementação do SUAS. In: BRASIL. CapacitaSUAS. Volume 1: SUAS – configurando os eixos de mudança. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA N.º 13/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Lorraine de Oliveira, Oficial Legislativo, matrícula n.º 2086-7, para responder pelo expediente da Tesouraria da Câmara Municipal de Pirai, no período de 01/04/2026 e 07/04/2026 a 10/04/2026.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 30 de março de 2026.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

